



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4616/GR/UFGS/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Designa Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 004/Chapecó/2026 para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 196/GR/UFGS/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 004/Chapecó/2026 para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto da UFGS, conforme especificações constantes nos quadros a seguir relacionados:

I - Área de conhecimento 01: Língua Portuguesa e Linguística

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Angela Derlise Stübe	Presidente
Mary Stela Surdi	Titular
Cristiane Horst	Titular
Claudia Finger Kratochvil	Suplente
Aline Peixoto Gravina	Suplente
Eric Duarte Ferreira	Suplente
Claudia Andreia Rost Snichelotto	Suplente

II - Área de conhecimento 02: História

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Délcio Marquetti	Presidente
Renilda Vicenzi	Titular
Emerson Neves da Silva	Titular
Everton Bandeira Martins	Suplente
Bruno Antonio Picoli	Suplente

III - Área de conhecimento 03: Pediatria

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Rodrigo Aguiar da Silva	Presidente
Ricardo Farias	Titular
Marilian Bastiani Benetti	Titular

IV - Área de conhecimento 04: Ginecologia e Obstetrícia

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Adriana Wagner	Presidente
Jaime Dias Rodrigues Junior	Titular
Paula Goulart Menna Barreto Rodrigues	Titular

IV - Área de conhecimento 04: Ginecologia e Obstetrícia

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Cintya Boligon	Presidente
Renne Rodrigues	Titular
Eduardo de Camargo Schwede	Titular

(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 4623/GR/UFGS/2026)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício